

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-7ª CREDE

Núcleo Regional Administrativo Financeiro

CHAMADA PÚBLICA Nº 07 PARA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE, CANINDÉ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, divulga através de Chamada Pública, vaga para Técnico em Edificações, que irá fazer levantamento da Rede Física das Escolas Estaduais que estão localizadas nos municípios de Canindé, Santa Quitéria, Paramoti, Itatira, General Sampaio e Caridade.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Podem se inscrever neste processo qualquer interessado, que tenha Certificado do Curso de Edificações ou que esteja cursando o último ano do referido curso.

1.2. A inscrição do candidato deverá ser feita na sede da 7ª CREDE – NRAFI (Núcleo Regional Administrativo Financeiro), pelo próprio candidato através do preenchimento da ficha de inscrição. As inscrições deverão ser feitas de 13 a 17 de maio do corrente ano, no horário de funcionamento da CREDE (08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30).

1.3. Cada candidato deve entregar, no momento da inscrição, o “Curriculum Vitae” devidamente comprovado.

1.4. São documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do certificado de conclusão do Curso Técnico em Edificações ou Declaração acompanhada do histórico escolar para os que estão cursando.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. O processo de escolha se dará pela análise de currículo.

2.2. Do Curriculum Vitae

- a) Ao Currículo devem ser anexadas:
 - Cópias de todos os títulos, inclusive os comprovantes do curso exigido para o cargo e da experiência de trabalho;

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO

3.1. A análise do “Curriculum Vitae” será realizada no dia 18 de maio e o resultado será divulgado nesta mesma data no site - (<http://www.crede07.seduc.ce.gov.br>).

4. DAS VAGAS:

4.1. A 7ª CREDE selecionará 01 (um) Técnico para a realização do Levantamento da Rede Física das Escolas Estaduais

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A realização deste processo de escolha será de responsabilidade da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -7ª CREDE.

5.2. Os candidatos habilitados por este processo de escolha serão contratados por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias. Os Técnicos selecionados receberão pelo trabalho realizado o valor de R\$ 700,00 mensal.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela 7ª CREDE juntamente com a Secretaria de Educação do Estado.

Canindé, 12 de Maio de 2011.
Ana Geovanda Mourão Rezende
Coordenadora da 7ª CREDE